

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2021 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

EDITAL Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER À NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO NO IFF

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2020 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, destinadas a suprir os afastamentos, licenças ou vacâncias de cargo, conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 2.º da Lei 8.745, de 09/12/1993 e no Art. 14 do Decreto 7.485, de 18/05/2011, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 15/02/2021 a 12/03/2021.

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais), mediante GRU.

Solicitação de Isenção da taxa de inscrição: de 12/02/2021 a 26/02/2021.

Local de Inscrição: <https://concursos.iff.edu.br>

2. DAS ÁREAS/CÓDIGO, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

Área de Atuação/Disciplina/Código	Nº de Vagas AC	Nº de Vagas PCD	Campus de Atuação	CH	Remuneração	Titulação Exigida/Perfil Profissional
Libras Cod. 01	1	-	Quissamã	20h	R\$ 2.459,95	Qualquer Licenciatura com Especialização em LIBRAS, cursada em instituição reconhecida pelo MEC.

*AC - Ampla Concorrência

*PCD - Pessoa com Deficiência

*CH - Carga Horária

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

Análise de Currículo: O Currículo valerá 30 pontos, que serão distribuídos conforme ANEXO IV deste Edital.

Prova de Desempenho Didático: A prova de Desempenho Didático valerá 70 pontos.

4. DA VALIDADE:

O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses da Instituição.

5. DO RESULTADO FINAL:

Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 50 pontos. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 50 pontos, bem como aquele que deixar de comparecer à Prova de Desempenho Didático por qualquer motivo.



A divulgação do resultado final ocorrerá na data prevista no ANEXO I deste Edital e estará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretoria da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoas e a homologação do resultado final dar-se-á por Edital assinado pelo Reitor do IFFluminense que será publicado no Diário Oficial da União na data apresentada no cronograma constante do ANEXO I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo máximo de duração do contrato de trabalho é de 02 (dois) anos, de acordo com os interesses da Instituição

O inteiro teor deste Edital, com todos os anexos, bem como todos os resultados do processo seletivo estará disponível no endereço: <http://selecoes.iff.edu.br>

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

